Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 96/2019
Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 96 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4177/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 16:04

Comissões:
[X] Legislação, Justiça e Redação
[X] Finanças e Orçamento
[ ] Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
[ ] Educação, Cultura, Turismo e Esportes
[ ] Saúde e Assistência Social
[ ] Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
[ ] Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
[X] Vereadores [X] Procuradoria Jurídica
Data: 20/11/19

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP. Modalidade Ginástica Rítmica.	R$ 4.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R$ 4.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador Roderley Miotto

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, na modalidade esportiva ginástica rítmica. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.